



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.111

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2007

12 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI Nº. 2993, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

“Institui o Dia do Moto- taxista no âmbito do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO MOTO- TAXISTA”, a ser comemorado todo dia 10 de setembro.

Art. 2º- O Dia Municipal do Moto- taxista deverá fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de setembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOVINA NEVOLETI CORREIA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Decretos

DECRETO Nº. 4.353 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei

Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática abaixo relacionados, para atender a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, com recursos provenientes do convênio nº. 0095/2006:

- 02 Microcomputadores;
- 01 Notebook;
- 01 impressora laserjet.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 04 de setembro 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

DECRETO Nº 4352, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

“Nomeia membros para comporem a Unidade Executora Municipal – UEM/PNAFM, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 3468, de 11 de abril de 2005”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, a partir de 01 de agosto de 2007, os membros abaixo relacionados, para comporem a Unidade de Execução Municipal de que trata o art. 1º do Decreto nº 575, de 04 de dezembro de 2001, em substituição aos membros nomeados através do Decreto nº 3468, de 11 de abril de 2005, conforme segue:

I – Composição da Coordenação da Unidade de Execução Municipal

- a) Coordenador Geral: José Carlos Coineth de Oliveira
- b) Coordenador Técnico: Fábio Mendes de Almeida
- c) Coordenador Financeiro: Maria Cleir Vieira da Silva

II - Servidores Municipais de Apoio ao Processo de Modernização:

- a) Jovina Nevoleti Correia (PGM)
- b) Welinton Câmara Figueiredo (PGM)
- c) José Carlos Camargo Roque (PGM)
- d) Heiracles Mariano Dias Batista (SEGOV)
- e) Wilson Valentim Biasotto (SEGOV)
- f) Adriano Vasconcelos Cavalcante (SEGOV)
- g) Natal Gabriel Ortega (OP)
- h) Ricardo Delessandro de Carvalho (SEMGEPE)
- i) Vinicius Ferreira Biagi (SEMGEPE)
- j) Dirceu Aparecido Longhi (SEMGEPE)

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suijpen 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Decretos

- k) Luiz Seiji Tada (SEMFI)
- l) Claudio Matos Leite (SEMFI)
- m) Cezário de Figueiredo Neto (SEMFI)
- n) José Ciro Teixeira (SEMFI)
- o) Manoel Capilé Palhano (SEMFI)
- p) Neidivaldo Francisco Médice (SEMFI)
- q) Ana Luiza de Ávila Lacerda (SEPLAN)
- r) Mario Cezar Tompes da Silva (SEPLAN)
- s) Carlos Francisco D. Vieira (SEPLAN)

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 04 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA GAB Nº 417 de 06 de setembro de 2007.**

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 17 de agosto de 2007, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, dos cargos de provimento em comissão, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
César de Castro Oliveira	Coordenador de Serviço	DGA 06
Gideão Massi de Morais	Gestor de Processo	DGA 07

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias**PORTARIA GAB Nº 425 de 06 de setembro de 2007.**

“Vacância de cargo – Deorides Pereira Soares da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de agosto de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional” Classe “I”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora DEORIDES PEREIRA SOARES DA SILVA, matrícula funcional nº “4901-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 426 de 06 de setembro de 2007.

“Vacância de cargo – Doracy Ferreira de Souza Martins”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 03 de setembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Técnico de Saúde Pública II” Classe “I”, Nível “04”, Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora DORACY FERREIRA DE SOUZA MARTINS, matrícula funcional nº “5051-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 418 de 06 de setembro de 2007.

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de setembro de 2007, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, dos cargos de provimento em comissão, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Alexandre Correa Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Ewerton Paiva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Valdelucia da Silva Duarte	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 419 de 06 de setembro de 2007.

“Exonera Wheverton Gama da Silva – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2007, WHEVERTON GAMA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 420 de 06 de setembro de 2007.

“Exonera Sidiclei Roque Deparis – GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de agosto de 2007, SIDICLEI ROQUE DEPARIS, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 421 de 06 de setembro de 2007.

“Nomeia Claudinei dos Santos Moreira – GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2007, CLAUDINEI DOS SANTOS MOREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 422 de 06 de setembro de 2007.

“Exonera José Junior Pinheiro – SEMAF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2007, JOSÉ JUNIOR PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 423 de 06 de setembro de 2007.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de agosto de 2007, as servidoras abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Débora Silva de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Edna Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Kelly Cristina Wengrat Lopes	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 424 de 06 de setembro de 2007.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de setembro de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Francisco da Conceição Silva	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10
Terilene da Silva Alves Vilela	Agente Comunitário de Saúde	DGA 10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

Resolução /Ret/nº.9/686/07/SEMGEp.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa as Resoluções de nº. F/07/1096/06 e nº. F/07/666/07 SEMGEp, publicadas no Diário Oficial nº. 1836/06 e nº. 2080/07, que concedia férias, ao Servidor Público Municipal, ANTONIO BARRETO DA SILVA, matrícula funcional nº. “33601”, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR), para que onde constam os períodos aquisitivos 01/08/2005/2006, 01/08/2006/2007 passe a constar respectivamente 01/08/2004/2005, 01/08/2005/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, 11 de setembro de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº DP/09/3.816/07/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 05/06, instaurado em 06/04/2006, conforme Resolução nº SD/03/741/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1744, fls 06, de 15/03/2006, que tem como interessado o servidor público municipal ADAUTO ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº "15941-1", lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por transgressão ao artigo 179, inciso XII da LC 007/91.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº AD/09/3.817/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal ADAUTO ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 15941-1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Administrativos", lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base nos artigos 201 e 202 da Lei Complementar nº 107/06, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 05/06, instaurado em 06/04/2006.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS****RESOLUÇÃO Nº 016 DE 18 DE JUIHO DE 2007**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Décima Reunião Ordinária/2007, realizada no dia 20 de junho de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal nº 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

- As competências do Conselho Municipal de Saúde no Regimento Interno em seu art. 1º, VIII – Deliberar sobre os programas de saúde.
- A epidemia enfrentada pelo município de Dourados no primeiro semestre de 2007, tendo mais de 4.000 casos notificados.
- A solicitação por parte do gestor estadual que os veículos S-10, placas JFO 9238 e JFO 9258 fossem recolocados à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Que esses veículos atendem, não somente, como carros equipados com borrifadores, mas também, como veículos de acesso a lugares de difícil trânsito, facilitando, assim, o trabalho de prevenção e ataque aos mosquitos aedes aegypti e outros.
- Que será um prejuízo incalculável para a cidade de Dourados e região que perderão mais um instrumento de combate e prevenção de doenças transmitidas por vetores.

RESOLVE:

Art. 1º Que o Secretário de Saúde de Dourados está autorizado por este Conselho a não atender a solicitação do Estado em devolver os veículos S-10 placas JFO 9238 e JFO 9258.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 18 de julho de 2007.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, nº 16, de 18 de julho de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 2.870, de 11 de julho de 2006, art. 10.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS****RESOLUÇÃO Nº 017 DE 18 DE JUIHO DE 2007**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Décima Reunião Ordinária/2007, realizada no dia 20 de junho de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal nº 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

- As competências do Conselho Municipal de Saúde no Regimento Interno em seu art. 1º, IV – Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado.

- Que a Estratégia de Saúde da Família vem apresentando resolutividade nas questões básicas do atendimento aos Usuários do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Expansão da Estratégia de Saúde da Família, equipe 38, Jardim Novo Horizonte.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 18 de julho de 2007.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, nº 17, de 18 de julho de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 2.870, de 11 de julho de 2006, art. 10.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOURADOS – MS****RESOLUÇÃO Nº 018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Décima terceira Reunião Extraordinária/2007, realizada no dia 10 de setembro de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal nº 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

a) o encerramento das negociações da contratualização com o Hospital Evangélico e a necessidade de construção da concepção de uma nova rede de atenção hospitalar neste Município;

b) a apresentação pelo Sr. João Paulo Barcellos Esteves, Secretário Municipal de Saúde, da proposta dessa nova rede de atenção hospitalar municipal que contempla a Secretaria Municipal de Saúde como Complexo Regulador, o Hospital Universitário, o Hospital da Mulher, o Hospital do Coração e a Missão Evangélica Caiuá como executantes. A proposta está sintetizada conforme segue:

b.1) ampliação do número de leitos do Hospital Universitário de Dourados. O HU funcionará como Hospital Geral com leitos de UTI adulto, leitos de semi-intensiva e leitos de UTI pediátrica, internações de média e alta complexidade e internações referenciadas sem atendimento à urgências;

b.2) inclusão do Hospital da Mulher (Ginecologia e Obstetrícia) na rede pública hospitalar de Dourados;

b.3) locação, através de arrendamento, do Hospital Santa Rosa por um período de 5 anos, prorrogáveis por mais 5 anos, com custo mensal de R\$ 100.000,00. Destacando que os recursos de custeio da locação do imóvel, móveis e equipamentos do Santa Rosa compõem-se dos 72 mil reais da União remanejados da verba de contratualização com o Hospital Evangélico para o teto financeiro municipal e a complementação de 28 mil reais da Secretaria Estadual de Saúde;

b.4) a transferência do Hospital da Mulher para as instalações do atual Hospital e Maternidade Santa Rosa, Hospital especializado em Ginecologia e Obstetrícia. O

Resoluções

Hospital da Mulher funcionará internações em ginecologia e obstetrícia e neonatologia, além dos leitos de UTI neonatal e UTI adulto e ambulatório de urgências em ginecologia e obstetrícia.

b.5) a implantação do hospital de urgências e traumas no prédio onde atualmente funciona o Hospital da Mulher tendo em vista a inviabilidade de investimentos em obra física nas instalações do Hospital e Maternidade Santa Rosa, por ser imóvel particular. Será composto por leitos de UTI adulto, internações em ortopedia, cirurgia, cardiologia, clínica médica e outras de urgências e ambulatório de urgência geral.

b.6) o atendimento no Hospital do Coração, especializado em cardiologia clínica e cirúrgica, com internações clínicas e cirúrgicas em cardiologia, além de ambulatório e intervenções vasculares como a angioplastia, hemodinâmica e UTI adulto.

b.7) o atendimento no Hospital e Maternidade Porta da Esperança, Missão Evangélica Caiuá, como Hospital Geral com ênfase em pediatria, internações clínicas voltadas aos povos indígenas e internações de longa permanência voltadas ao combate as carências nutricionais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de reestruturação da atenção hospitalar;

Art. 2º Aprovar o arrendamento por 5 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos, do Hospital Santa Rosa;

Art. 3º Criar comissão de acompanhamento de contratação, por processo seletivo, dos recursos humanos;

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2007.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, nº 18 de 10 de setembro de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 2.870, de 11 de julho de 2006, art. 10.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Editais

- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMPRES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL Nº 007/2007

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS

José Laerte Cecílio Tetila, Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, decide:

1.1. Fica retificada a síntese das atividades descrita no quadro constante do item 1.1 do edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.050, de 18 de junho de 2007, passando mesma a vigor com a seguinte redação:

“Síntese de Atividades: Guarda do Patrimônio Público Municipal, fiscalização de trânsito, ações de defesa civil e fiscalização ambiental”

1.2. Ficam ratificados as demais disposições contidas no referido edital.

Dourados, 05 de setembro de 2007

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 149/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 45 PESSOAS, COM CONDUTOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS COORDENADOS PELA FUNCED. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: GEORGES & CELESQUE LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 388/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 03 de setembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Editais

Edital Nº 81/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 14 de Setembro de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 11 de Setembro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

FUNÇÃO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CÉLIO DE ABREU	1252704 SSP/MS	20,00	-	20,00	5

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS FUNÇÃO: COPEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SANDRA ELETÍCIA CABRINI FANTUCI	000701076 SSP/MS	110,00	-	110,00	46
ILZA PEREIRA DA SILVA	001004239 SSP/MS	105,00	0,00	105,00	47

ANEXO ÚNICO

Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 526/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fabipel Móveis e Papelaria Ltda - ME
PROCESSO: Carta Convite nº 128/2007.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (CD's e Telefones), para os Programas Sociais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
8.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
2.065 – Apoio Integral às Famílias
2.058 – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.21 – Material de Áudio, Vídeo e Foto
33.90.30.11 – Equipamentos de Processamento de Dados
33.90.30.11 – Material de Proteção e Segurança
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
AC de Melo & Cia Ltda - ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 031/2007.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Energéticos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
04.122.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.002 – Manutenção da Administração Geral
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.095 – Manutenção da Atenção Básica
10.304.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.001 – Manutenção da Vigilância Sanitária
10.305.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.09 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamentos de Dados
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 64.829,96 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 579/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
José Correia da Silva
PROCESSO: Carta Convite nº 170/2007.
OBJETO: Contratação de Som ao Vivo para o Centro dos Idosos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.057 – Programa de Assistência ao Idoso
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.23 – Serviço de Locução de Eventos e Shows Artísticos
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 3.624,00 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Spagnol Construtora e Comércio Ltda
PROCESSO: Pregão Presencial nº 050/2007.
OBJETO: Contratação de Empresa para Limpeza e Conservação Predial nas Diversas Unidades da Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.01 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
2.031 – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa
11.00 – Secretaria Municipal e Assistência Social e Economia Solidária
14.01 – Secretaria Municipal e Assistência Social e Economia Solidária
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.051 – Coordenação de Gestão Social
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.25 – Serviço de Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 558/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Maximun Brasil Teleinformática Ltda - ME
PROCESSO: Tomada de Preço nº 045/2007.
OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Comunicação e Mobiliários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal e Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.057 – Programa de Assistência aos Idosos
2.058 – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda
2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
2.065 – Apoio Integral à Família
44.90.52 – Material Permanente
44.90.52.06 – Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 17.341,40 (dezesete mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Central Frutas Ltda - ME
PROCESSO: Carta Convite nº 062/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 04 (quatro) meses, com início em 17/08/2007, com previsão de vencimento em 16/12/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - IPSSD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº108/2006, concede Auxílio Doença e Prorrogação de Auxílio Doença.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO	FINAL
114760219-1	Andréia Garcia Simões	0183/2007	prorrogação	30/08/07
114762727	Ariomar Soares Silvs	0172/2007	13/08/07	28/10/07
471-1	Darzina Ferreira Neves	0184/2007	prorrogação	31/08/07
86671-1	Eliane Bento Ramos	0173/2007	21/07/2007	20/08/2007
114761020-1	Fabiano José ferreira	0174/2007	prorrogação	01/08/2007
114761887-1	Ivone Alves da Costa	0175/2007	prorrogação	02/09/07
88391-1	Jonas Pereira Ruiz	0176/2007	prorrogação	31/08/07
500952-1	José Alves Filho	0177/2007	24/07/07	08/09/07
500823-4	Jucirey Simões Ferreira	0179/2007	30/06/07	14/08/07
89301-1	Maria José Teixeira Gomes	0178/2007	23/07/07	21/08/07
79641-1	Marli Rosa Romera Minelli	0180/2007	09/08/07	23/08/07
79641-2	Marli Rosa Romera Minelli	0185/2007	09/08/07	23/08/07
114760129-1	Orlando Cezar Motta Ramos	0182/2007	11/08/07	25/08/07
15741-1	Valnires Brandão da Silva	0181/2007	11/08/07	25/08/07

Laércio Arruda
Diretor Presidente – IPSSD

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios - IPSSD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - IPSSD, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 da Lei Municipal Nº108/2006, concede Auxílio Doença e Prorrogação de Auxílio Doença.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Portaria	INÍCIO	FINAL
501729-1	Ana Maria Dehn dos Santos	222	06/09/2007	20/09/2007
502142-1	Elizangela Motta Veiga	224	11/09/2007	25/09/2007
114761924-1	Francisca de Souza Brito Silva	225	09/09/2007	08/10/2007
89661-1	Ivanir Araújo de Oliveira Souza	223	04/09/2007	18/09/2007
114761087-1	Josiane Santos da Silva	226	15/09/2007	30/10/2007
90091-1	Jucelino Batista dos Santos	227	08/09/2007	22/09/2007
82811-1	Margareth Pereira Monteiro	231	02/09/2007	01/11/2007
33771-1	Margarida Fruguli Moreira	233	15/09/2007	14/11/2007
79981-1	Oracida M.de Oliveira Eberhardt	228	12/09/2007	26/09/2007
114760282-1	Raquel Elizabeth Saes Quiles	229	15/09/2007	29/09/2007
31421-1	Rosana Carolina Franque	230	07/09/2007	21/09/2007
63091-2	Rosana Carolina Franque	234	07/09/2007	21/09/2007
9951-1	Sandra Regina de Oliveira Ribeiro	219	04/09/2007	09/09/2007
31351-1	Vera Sônia Parpinelli Sabura	232	05/09/2007	14/10/2007

Laércio Arruda
Diretor Presidente – IPSSD

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios - IPSSD

Outros Atos

Atas

CMDU Ata de nº 255/07 (03/08/07)

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete (03/08/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Agência de Habitação – SEMHSUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, Eugênio Mendes - IMAM, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) e Luciana Barbosa Campos (titular) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante das Construtoras de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve ainda presente o Senhor Valdir Gasparoto representante da Vigilância Sanitária.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 254/07 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta.

Esteve presente o Engenheiro responsável e representante do processo nº 17120/07 que se trata de uma regularização de acréscimo de área da Loja Casas Bahia situada à Avenida Marcelino Pires, próximo à Rua Dr. Nelson de Araújo. O proprietário irá adequar as vagas de estacionamento, deixando 06 vagas no imóvel a ser regularizado e 15 vagas no imóvel de inscrição nº 00.01.01.02.060.000. Os conselheiros foram de parecer favorável à apresentação.

Folha de Consulta de processo nº 15571/07

Requerente: Representações Bernardes Ltda

Requer: Ponto de referência para representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral.

Endereço: Rua Antônio Luiz Marra, 3030, Lote 06, Quadra 30, Canaã, Inc: 00.05.63.31.230.000, ZBD II – Via local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência, o requerente é representante da Copacol.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso de que no local funcionará somente um ponto de referência, não havendo comercialização dos produtos e nem depósito de mercadorias no local. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 17545/07

Requerente: Cristiane Rodrigues Francischinelli

Requer: Ponto de referência para prestação de serviços na venda de consórcios.

Endereço: Rua João Candido Câmara, 2650, Lote 06, Quadra 22, BNH III Plano, Inc: 00.01.31.74.160.000, ZBD II – Via Local

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que no local será somente um ponto de referência e de que no não haverá atendimento.

Folha de Consulta de processo nº 17816/07

Requerente: Arildo Teixeira

Requer: Ponto de referência para representante comercial de produtos de papelaria, gráfica e etc.

Endereço: Rua Isacc Duarte de Barros, 2130, Lote 11, Quadra 41, Izidro Pedroso, Inc: 00.05.34.15.170.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. O requerente é representante comercial de produtos de papelaria, gráfica e etc. Não há depósito de mercadorias no local.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que no local funcionará somente um ponto de referência, não havendo comercialização e nem depósito de mercadorias.

Folha de Consulta de processo nº 17325/07

Requerente: Pedro Netto dos Santos

Requer: Ponto de referência para empresa de transporte de cargas.

Endereço: Rua Elias Milan, 33, Lote 08, Quadra 9, Jardim Flórida I, Inc: 00.01.16.21.080.000, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o requerente presta serviços para a empresa Coimbra (Usina de Álcool) com seu veículo, um caminhão Mercedes 89, porém o veículo fica estacionado na casa do requerente. Há espaço para estacionamento do veículo.

Parecer do Conselho: Favorável mediante anuência dos vizinhos. O requerente deverá assinar Termo de Compromisso de que o veículo ficará dentro do imóvel.

Folha de Consulta de processo nº 21658/05

Requerente: Bruno Alves Moreira

Requer: Ponto de referência para comércio varejista de livros, artigos de papelaria e artigos para presentes em geral – representação comercial.

Endereço: Rua Claudio Goelzer, 242, Lote 04, Quadra 73, Parque Alvorada, Inc: 00.01.35.31.140.000-0, ZBD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. O requerente é representante comercial, não há depósito de mercadorias no local.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que no local funcionará somente um ponto de referência para representação comercial, não terá depósito e nem comercialização de mercadorias. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 17464/07

Requerente: Jose Delfino Vieira

Requer: Escritório de Contabilidade

Endereço: Rua Oliveira Marques, 3318, Lote P/20, Quadra 06, Jardim Caramuru, Inc: 00.02.03.23.070.000, ZMD I – Via Local – Selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Não Há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um escritório.

Parecer do Conselho: Favorável com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 21493/05

Requerente: Georges & Celesque Ltda

Requer: Escritório - Agência de viagens e turismo, fretamento para transportes terrestre de pessoas.

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 2190, Lote 08, Quadra 45, Centro, Inc: 00.05.01.12.020.000, ZC – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona apenas o escritório da empresa, os ônibus não ficam no local. Os quatro veículos da empresa ficam estacionados em uma garagem na Rua Albertina de Matos.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que no local funcionará somente um escritório. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 15626/07

Requerente: Deborah Domingos da Silva

Requer: Comércio varejista de livros e revista

Endereço: Rua Alvicio Martins Viana, 2275, Quadra 21, Izidro Pedroso, Inc: 00.05.33.110.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria, no local funcionará apenas um escritório da empresa. O comércio será realizado por vendedores externos. Não haverá depósito de mercadorias no local.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que no local funcionará somente um escritório, não havendo depósito de mercadorias. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 16837/07

Requerente: Ednaldo Fernandes Lima

Requer: Merceria

Endereço: Rua Albertina de Matos, 1285, Lote 17, Quadra 34, Jardim Maracanã, Inc: 00.03.22.06.100.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para se tornar via coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local já está em funcionamento. Trata-se de via local selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos. O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 16974/07

Requerente: Antonio Souza Queiroz

Requer: Comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios (não perecíveis), embalagens e logística comercial (estratégia e Planejamento comercial).

Endereço: Rua Ciro Melo esquina com a Rua Cabral, 5200, Lote 12, Quadra 15, Jardim Ouro Verde, Inc: 00.02.06.34.010.000, ZMD II – Via Coletora.

Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funcionará um depósito de pequeno porte para comércio varejista de produtos alimentícios. Neste local já funcionou um mercado. Há espaço para carga e descarga de mercadorias. Conforme contato com o requerente a carga e descarga será feita por um veículo pequeno (Kombi).

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que a atividade será de pequeno porte, não causando transtorno urbanístico e a vizinhança. O requerente deverá providenciar ainda o Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 17318/07

Requerente: Imobiliária Terra

Requer: Posto de Combustível

Endereço: Rua Balbina de Matos esquina com a Rua Ponta Porá, 1459, Lote 05, Quadra 16, Vila Matos, Inc: 00.01.24.02.070.000, ZBD II – Via Coletora – selecionada para se tornar via estrutural.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Atas

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O posto ainda não está em funcionamento. O posto mais próximo está a mais de 500,00 m do local requerido. Há uma escola de inglês a aproximadamente 135,00 m. O imóvel está em ZBD II – Via Coletora onde não é permitida a atividade, nos estudos da nova lei estará em Área Residencial I, onde a Rua Ponta Porá está selecionada para se tornar estrutural, sendo permitido a atividade.

Parecer do Conselho: Aguardar aprovação da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Folha de Consulta de processo nº 16232/07

Requerente: IG Revendedora de Gás

Requer: Comércio varejista de Gás GLP (Classe 2)

Endereço: Rua Das Nogueiras esquina com a Rua das Jaqueiras, Lote 01, Quadra 03, Jardim Sabiá, Inc: 00.05.64.39.120.000, ZBD II – Via Local – Selecionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade já está em funcionamento e há espaço para carga e descarga de mercadorias. A via está selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licenciamento Ambiental e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 17290/07

Requerente: Ricardo Mizuta Kozoroski

Requer: Instalação de Antena

Endereço: Rua Mustafá Saleh Abdo Sater, Lote 13, Quadra 60, Parque Alvorada, Inc: 00.01.35.05.310.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a antena ainda não está instalada, porém será uma antena de internet a rádio, terá uma altura de 30,00m e os vizinhos são residenciais.

Parecer do Conselho: Favorável quanto à questão urbanística. Encaminhar ao IMAM para parecer quanto à questão ambiental.

Folha de Consulta de processo nº 16254/07

Requerente: Ana Claudia José

Requer: Restaurante.

Endereço: Rua Monte Alegre, 3364, Lote 09, Quadra 05, Vila Melo, 00.02.13.12.030.000, ZBD I – Via Coletora – Selecionada para se tornar via estrutural. Projeto: Há projeto misto aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona um restaurante de pequeno porte e está funcionando em um salão comercial e na residência da requerente. Não há espaço para estacionamento. A atividade não é permitida por estar em ZBD I porém nos estudos da Nova lei estará em área Central Secundária I e será permitida.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária

Folha de Consulta de processo nº 17317/07

Requerente: Imobiliária Terra

Requer: Posto de combustível

Endereço: Rua Menote Marques de Matos esquina com a Rua Ponta Porá, 260, Lote 00, Quadra 10, Vila Aurora, Inc: 00.01.14.36.010.000, ZBD II – Via local.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O posto ainda não está em funcionamento. Não há postos em um raio de 500,00m do local requerido. Não há escolas, nem igrejas em um raio de 100m. Nos estudos da nova lei, o imóvel estará em Área Residencial I – Via estrutural (Ponta Porá) onde será permitida a atividade.

Parecer do Conselho: Aguardar a Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Folha de Consulta de processo nº 17120/07

Requerente: Toshimi Tokuda

Requer: Regularização com acréscimo de área

Endereço: Avenida Marcelino Pires com Rua Nelson de Araújo, Lote D, Quadra 26, Zona Central – Via Coletora.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável ao projeto de regularização apresentado, com 06 vagas de estacionamento no local e 15 vagas no estacionamento rotativo situado na Rua Dr. Nelson de Araújo. O requerente deverá ainda assinar um termo de compromisso de que irá colocar faixa no Guichê da loja e no estacionamento rotativo, avisando que os clientes da Loja Casas Bahia poderão estacionar seus veículos no local.

LEITURA DA ATANº 255/07 DE 03/08/07 PARA APROVAÇÃO EM 10/08/2007

MEMBROS PRESENTES EM 03/08/07

Luciana Barbosa Campos
Daniela Arai Zanetta Bassan
Augusto Roberto Marchini
Ilton Ribeiro da Silva
Tádea Bequeristain de Freitas
Valdir Sader Gaparoto

MEMBROS CIENTES EM 08/08/2007

Walesca Medeiros Dalmagro
Elisângela Dantas da Luz
David Ribeiro Garcez

Presidente
Ana Luiza de Ávila Lacerda

Secretária
Elisângela Dantas da Luz

Dourados, 10 de Agosto de 2007

CMDU

Ata de nº 256/07 (10/08/07)

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete (10/08/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Elisângela Dantas da Luz (suplente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Agência de Habitação – SEMHSUR, Tádea Bequeristain de Freitas (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) e Luciana Barbosa Campos (titular) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Walesca Medeiros Dalmagro (suplente) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, David Ribeiro Garces (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve ainda presente o Senhor Valdir Gasparoto representante da Vigilância Sanitária.

A reunião foi presidida pelo Secretário Ilton Ribeiro da Silva representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e teve início com a leitura da Ata nº 255/07 prosseguindo com a análise dos processos em pauta.

Folha de Consulta de Processo nº 17795/07

Requerente: Tavares e Tavares Ltda

Requer: Ponto de referência para comércio de roupas e acessórios (o comércio será ambulante)

Endereço: Rua Antônio de Carvalho, 1515, Lote 07, Quadra 16, BNH III Plano, Inc: 00.01.21.02.080.000, ZBD I – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local não acontecerá o comércio, que será ambulante, porém em um cômodo da residência haverá um pequeno estoque de mercadorias (roupas e acessórios).

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso de que no local funcionará somente um ponto de referência, não havendo comercialização dos produtos no local. O requerente deverá providenciar o habite-se da ampliação da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 18323/07

Requerente: Vida e Luz Transportes Ltda - ME

Requer: Ponto de referência para transportadora

Endereço: Rua Clovis Cerzósimo de Souza, 5060, Lote 20, Quadra 12, Jardim Santa Brígida, Inc: 00.02.24.35.040.000, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local será somente um ponto de referência, a empresa possui um veículo que fica estacionado em um posto de gasolina.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso de que no local funcionará somente um ponto de referência, e de que o veículo não ficará estacionado no local. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 17616/07

Requerente: Aparecida Moreira Lima Martins

Requer: Escritório para prestação serviços de instalação e comércio de filtros (ambulante).

Endereço: Rua Iracema, 850, Lote 03, Quadra 27, BNH IV Plano, Inc: 00.04.73.22.030.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local será apenas um escritório para prestação de serviços de instalação de antenas e comércio de filtros (ambulante).

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de compromisso de que no local funcionará somente o escritório da empresa, não havendo comercialização e nem depósito dos produtos no local.

Folha de Consulta de Processo nº 15336/07

Requerente: Kushida & Kushida Ltda

Requer: Comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP) Classe IV e transporte rodoviário de produtos perigosos.

Endereço: Rua Eulália Pires faz esquina com a Rua Apeninos, 914, Lote 09 – P/10, Quadra 14, Vila Almeida, Inc: 00.04.46.03.010.000, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para re-análise.

Parecer do Conselho: Desfavorável à Classe IV. O conselho é favorável à classe III, porém o requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e regularização da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 17924/07

Requerente: Comagran Dourados Produtos para Agro. Industriais Ltda.

Requer: Comércio atacadista e varejista de cereais, mangueiras ferramentas e peças para a agro industria

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1050, Lote C, Quadra 36, Centro, Inc: 00.04.02.15.040.000, ZC – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade ainda não está em funcionamento porém, será de porte médio. Há espaço para carga e

Atas

descarga de mercadorias. Nos estudos da nova lei a atividade estará sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com habite-se da edificação, Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de processo nº 15598/07

Requerente: Roque Anacleto da Rocha

Requer: Mercadoria

Endereço: Rua Franscisca de Carvalho esquina com a Rua Projetada 04, 2125, Lote 14, Quadra 26, Inc: 00.03.32.16.140.000, ZBD II – Via local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona somente uma mercearia. A atividade em via local está sujeita a análise especial nos estudos da nova lei.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a cobertura do passeio público. Após comprovada a retirada da cobertura o requerente deverá providenciar anuência de vizinhos, Licenciamento Ambiental e vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 17185/07

Requerente: Leonardo Dewews

Requer: Transportadora

Endereço: Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, Lote 57, Quadra 138, Parque das Nações II, Inc: 00.06.25.21.020.000, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade ainda não está em funcionamento, porém funcionará uma transportadora que possui 04 veículos. Nos estudos da nova lei a atividade estará em área de Uso misto e sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não estacionará no passeio público. Deverá ainda providenciar Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de processo nº 16243/07

Requerente: Erci Leite Araújo Betoni

Requer: Fornecimento de marmitex para consumo domiciliar e para empresas.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1853, Lote 13, Quadra A, Vila Progresso, ZMD I - Via Local – Seleccionada para se tornar coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local são apenas preparadas as marmitas, são apenas entregues, não são servidas no local.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e regularização da edificação.

Folha de Consulta de processo nº 17404/07

Requerente: Leslie dos Santos

Requer: Comércio varejista de flores naturais, prestação de serviços de decoração de festas em geral.

Endereço: Rua Alberto Leopoldo de La Cruz, 2385, Lote 14, Quadra 10, Isidro Pedroso, Inc: 00.05.33.41.140.000, ZBD II – Seleccionada para se tornar via estrutural.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria e conversa com o contador, no local não funcionará comércio apenas escritório para prestação de serviços de decoração.

Parecer do Conselho: Favorável para escritório com regularização da edificação comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 17621/07

Requerente: Arnet – Serv. Comum. Multimídia e Internet Ltda.

Requer: Instalação de Antena

Endereço: Rua Luiz Egydio de Cerqueira Cezar, 2960, Lote 11, Quadra 07, Terra Roxa, Inc: 00.05.63.21.160.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a antena já está instalada, possui 25,00 metros e a vizinhança é residencial.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 18011/07

Requerente: José Carlos Rocha Rodrigues

Requer: Comércio varejista de resíduos e sucatas metálicas.

Endereço: Rua Antônio Emilio de Figueiredo esquina com a rua General Osório, 826, Lote OP/A, Quadra 65, Centro, Inc: 00.04.03.33.010.000, ZS I – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de comércio de sucatas de pequeno porte, não há espaço para carga e descarga. O imóvel encontra-se em ZS I. Nos estudos da nova lei estará em Área Central Principal II, onde não será permitida a atividade.

Parecer do Conselho: Encaminhar para vistoria ambiental e retornar para análise.

Folha de Consulta de Processo nº 18160/07

Requerente: Pereira & Peres Ltda

Requer: Empacotamento e comércio de milho, sorgo e rações.

Endereço: Rua Hayel Bom Faker, 375 A, Lote B, Quadra 143, Jardim Água Boa, Inc: 00.04.61.31.020.000, ZS V – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local acontecerá apenas empacotamento de milho. No local acontece empacotamento e

comércio, não há espaço para carga e descarga, a atividade será de pequeno porte.

Parecer do Conselho: Desfavorável por não possuir espaço para carga e descarga de mercadorias.

Folha de Consulta de Processo nº 18094/07

Requerente: Adivaldo Benites de Almeida

Requer: Lan House

Endereço: Rua Pedro Rigott 945, Lote 18, Quadra 03, Jardim Santo André, Inc: 00.05.12.01.110.000, ZMD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade já está em funcionamento, não há escolas nas proximidades. Nos estudos da Nova Lei a atividade de Lan House, em via local, está sujeita a anuência de vizinhos.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 17278/07

Requerente: Roberto Soares dos Reis

Requer: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Classe III

Endereço: Rua Natal, Lote 11, quadra 15, Jardim Monte Líbano, Inc: 00.02.26.23.090.000, ZBD II – Via Coletora – Seleccionada para se tornar estrutural.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local, a atividade ainda não está em funcionamento. Não há escolas, nem igreja em um raio de 100,00 metros, porém a vizinhança é residencial.

Parecer do Conselho: Desfavorável para GLP Classe III.

Folha de Consulta de Processo nº 18006/07

Requerente: Marcelo Alves de Souza

Requer: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviço de manutenção e reparação de molas de automóveis.

Endereço: Rua Floriano Viegas, 839, Lote 16 A, Quadra 22, Jardim Márcia, Inc: 00.06.03.06.160.000, ZMD II – Via Coletora – O lote faz esquina com a Rua Juscelino Kubscheck que é uma via Local.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade já está em funcionamento. Há espaço para pátio de manobra. Nos estudos da nova lei o imóvel estará em Área de Uso Misto – eixo secundário onde será permitida a atividade.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 17735/07

Requerente: Ademar Barrios Benites

Requer: Serviços de recauchutagem de pneus, comércio varejista de pneus e câmara de ar Novos e Usados para veículos automotores.

Endereço: Rua Floriano Viegas, 7140, Lote 06, Quadra 24, Jardim Márcia, Inc: 00.06.03.04.120.000, ZMD II – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade já está em funcionamento. Há espaço para pátio de manobra. Nos estudos da nova lei o imóvel estará em Área Central Secundária I – Eixo Secundário onde será permitida a atividade.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 18027/07

Requerente: Sebastião Ilson de Lima

Requer: Lanchonete

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte esquina com a Rua Cuiabá, 10, Lote P/01, Quadra 78, Centro, Inc: 00.05.01.33.160.000, ZS I – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a cobertura do passeio público. Após comprovada a retirada da cobertura o requerente deverá assinar Termo de Compromisso de que não venderá bebida alcoólica e não haverá som no local. Deverá ainda providenciar Licenciamento Ambiental, vistoria da Vigilância Sanitária e regularização da edificação.

LEITURA DA ATA Nº 256/07 DE 10/08/07 PARA APROVAÇÃO EM 03/09/2007

MEMBROS PRESENTES EM 10/08/07

Daniela Arai Zanetta Bassan

Luciana Barbosa Campos

Ilton Ribeiro da Silva

Tádea Bequeristáin

MEMBROS CIENTES EM 03/09/2007

Nádia Ranzi dos Santos

César Augusto Rasslan Câmara

Presidente
Ana Luiza de Ávila Lacerda

Secretária
Elisângela Dantas da Luz

Atas

CMDU

Ata de nº 257/07 (24/08/07)

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete (24/08/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Agência de Habitação – SEMHSUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, Tádea Bequeristain de Freitas (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, César Augusto Rassalan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente - IMAM, Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) e Luciana Barbosa Campos (titular) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Waleska Medeiros Dalmagro (suplente) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Cynthia Cardoso (titular) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, Rui Barbosa Junior (suplente) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião foi presidida pela Presidente Ana Luiza de Ávila Lacerda e prosseguiu com a análise dos processos em pauta. Os primeiros processos eram referentes à análise de pontos de referência, os quais todos receberam parecer favorável mediante assinatura de Termo de Compromisso. O conselheiro Rui Barbosa pediu que constasse em Ata que era desfavorável a aprovação de pontos de referência.

Esteve presente o Sr. Almir Zornitta representante do processo 19576/07 do Banco Itaú S.A. O processo trata de um desmembramento de uma área de 2.500,00m². O desmembramento resultará em um lote denominado por “Área Remanescente” com área de 1762,00m² e um lote denominado por “42B” com área de 738,00m². No lote “Área Remanescente” está situada a empresa Capital Pneus que somará neste lote 72% de taxa de ocupação e no lote “42B” há uma edificação, que foi utilizada pela igreja Universal do Reino de Deus, que será demolida para construção do Banco Itaú, o qual será edificado de acordo com a Legislação Vigente. Os conselheiros foram então de parecer favorável ao desmembramento com 72% de taxa de ocupação da edificação existente para o lote denominado por “Área Remanescente” com termo de compromisso de que a edificação existente no lote denominado por “42B” será demolida.

Foi incluído na pauta o processo 18.768/07, de Vadir José Fernani, sobre a Usina de cana –de – açúcar. A usina já foi analisada pelo COMDAM e pelo CMD recebendo parecer favorável de ambos os conselhos. O conselheiro Ilton Ribeiro informou que o processo já obteve Licença Ambiental Prévia e informou que não haverá queimadas na Usina. O processo teve parecer favorável pelo CMDU, porém o membro Eugênio Mendes foi de parecer desfavorável.

A conselheira Tádea, da SEINFRA, expôs ao conselho que no projeto de regularização das Casas Bahia, na análise técnica da SEINFRA, foi detectado que o pé direito da edificação está com 3,50m, tanto na ‘rea a ser regularizada, quanto na área a ser edificada, e conforme legislação deveria estar com 4,00m. Os conselheiros foram favoráveis ao pé direito de 3,50m.

A reunião prosseguiu com a re-análise do processo 15.481/07, do Rodrigo Noel da Silva da casa de eventos Rancho Universitário. O CMDU indeferiu o processo, pois além de não possuir vagas de estacionamento suficientes, o Ministério Público Estadual recebeu uma denúncia da vizinhança do entorno do local, que se incomoda com o barulho excessivo. Os conselheiros foram desfavoráveis à atividade no local por se tratar de uso inadequado, pelo porte do empreendimento e pela aglomeração de pessoas no local.

O processo nº 25.759/06 de Márcia Aparecida Pasquarelli estava na pauta da reunião. Ele foi re-encaminhado, após a requerente ter realizado alguns ajustes para adequação dos veículos dentro das vagas de estacionamento no lote. Assim mesmo, há uma faixa de 0.25metros por 8,00m, totalizando aproximadamente 5,00 metros quadrados, de utilização calçada pública. Os conselheiros, em um primeiro momento, foram desfavoráveis ao projeto de regularização, pois o conselho não está mais analisando projetos de regularização, e a outorga onerosa prevista nos estudos da lei de uso e ocupação do solo não prevê a liberação de ocupação do espaço público. A área territorial a ser computada para pagamento de outorga deverá ser para as vagas de estacionamento não contempladas no lote privado. Caso seja aprovada a lei, o pagamento da outorga onerosa não será em cima de 5,00 metros quadrados, e sim pela área de 8 vagas de estacionamento, ou seja, 90m² (noventa metros quadrados). Porém, como este processo já foi analisado várias vezes pelo conselho, sempre sendo requisitado ao proprietário que as vagas sejam adequadas corretamente ao que estabeleça a lei de uso e ocupação do solo, os conselheiros sugeriram que encaminhasse o projeto para a próxima reunião, com um número maior de conselheiros, para re-análise.

Folha de Consulta de Processo nº 17734/07

Requerente: Nelson Schaustz

Requer: Ponto de referência para desintetizadora e desentupidora

Endereço: Rua São João, 550, Lote 18, Quadra 03, Vila Viegas, Inc: 00.05.25.23.015.000, ZBD II - Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência.

Parecer do Conselho: Favorável com vistoria do IMAM e com assinatura do Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência. O requerente

deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 18365/07

Requerente: Vinicius Assis Carlos

Requer: Ponto de referência para representação comercial e medicamento por conta de terceiro.

Endereço: Rua Ivinhema, 1150, Lote 0, Quadra B, Chácara 53, Inc: 00.01.21.23.050.000, ZBD I – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. O requerente é representante comercial de produtos farmacêuticos.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá depósito de mercadorias. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 19097/07

Requerente: Paulo César de Oliveira

Requer: Ponto de referência para transporte interestadual de cargas

Endereço: Rua Ipanema, 880, Lote 01, Quadra 14, Jardim Água Boa, Inc: 00.05.22.21.010.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há Projeto misto aprovado com Habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. O veículo utilizado fica em um posto de gasolina.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá veículos estacionados no local.

Folha de Consulta de Processo nº 18029/07

Requerente: José Hermes Viana

Requer: Ponto de referência para transporte rodoviário de cargas em geral interestadual.

Endereço: Rua Silva de Moraes, 3225, Lote 15, Quadra 19, Parque Nova Dourados, Inc: 00.05.34.04.220.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Não Há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O local é somente um ponto de referência. O veículo fica na Taurus.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá veículos estacionados no local. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 18952/07

Requerente: Transportadora Marafica Ltda

Requer: Ponto de referência para Transporte rodoviário de cargas

Endereço: Rua Monte Alegre, 6520, Lote 08, Quadra 14 B, Jardim Maracanã, Inc: 00.03.12.13.080.000, ZBD II – Via Local – Seleccionada para se tornar via estrutural.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência, o veículo fica estacionado em um posto de gasolina.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá veículos estacionados no local.

Folha de Consulta de Processo nº 18704/07

Requerente: Claudinei Soares da Silva

Requer: Ponto de referência para empresa de prestação de serviços em instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Endereço: Alameda das Safiras, 175, Lote 40, Quadra J, Campo Dourado, Inc: 00.04.82.05.100.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. A reparação não acontece no local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que no local funcionará somente um ponto de referência e de que não haverá depósito de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº 18809/07

Requerente: RK Comércio de Utilidades Domésticas

Requer: Ponto de referência para a atividade de transportes rodoviários de cargas

Endereço: Rua Frei Antônio, 2250, Lote 10, Quadra 22, Canaã III, Inc: 00.05.51.45.220.000, ZBD II – Via Local – Seleccionada para se tornar estrutural.

Projeto: Não Há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. O veículo fica na usina para qual o requerente trabalha.

Parecer do Conselho: Desfavorável. Apresentar maiores esclarecimentos sobre a atividade. Pois a empresa apresenta nome de comércio de utilidades domésticas e o local é um ponto de referência para transporte rodoviários de cargas.

Folha de Consulta de Processo nº 18949/07

Requerente: CDT Consultoria Desenvolvimento e Treinamento educacional Ltda

Requer: Ponto de referência para exploração da atividade de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis e sob encomenda.

Endereço: Rua General Osório, 2843, Lote 02, Quadra 02, BNH I Plano, Inc: 00.01.13.36.070.000, ZBD II – Via Local – Seleccionada para se tornar via Coletora.

Atas

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local será somente um ponto de referência.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que no local funcionará somente um ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo nº 15481/07

Requerente: Rodrigo Noel da Silva

Requer: Casa de Eventos, Shows Musicais

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3100, Lote A, Quadra 82, Centro, Inc: 00.02.02.03.040.000, ZS I – Via Coletora.

Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para re-análise.

Parecer do Conselho: Desfavorável por não apresentar vagas de estacionamento suficientes e por haver denúncia do ministério público se tratando de local inadequado à atividade com aglomeração de pessoas.

Folha de Consulta de Processo nº 19561/07

Requerente: SK Automotive S/A Distribuidores de autopeças

Requer: Comércio por atacado de pacas e acessórios novos para veículos

Endereço: Rua Balbina de Matos, 441, Lote 06, Quadra F, Centro, Inc: 00.04.04.02.060.000, ZS I – Via Coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 19576/07

Requerente: Banco Itaú S.A - Almir Zonitta

Requer: Limites e confrontações e Desmembramento de lotes Urbanos

Endereço: Avenida Marcelino Pires, Lote parte 42, Quadra A, Vila Helena, Inc: 00.05.02.02.010.000, ZS I – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme análise técnica da SEPLAN, o desmembramento encontra-se de acordo com a L.U.O.S.

Parecer do Conselho: Favorável ao desmembramento com 72% de taxa de ocupação da edificação existente para o lote denominado por “Área Remanescente” e com termo de compromisso de que a edificação existente no lote denominado por “42B” será demolida.

Folha de Consulta de Processo nº CI 0313/07

Requerente: Secretaria de Agricultura

Requer: Construção de um barracão para a atividade de farinha

Endereço: Comunidade Quilombola

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Será utilizado para atividade de farinha, será utilizado algumas máquinas para a produção de farinha.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria da Vigilância Sanitária e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 19110/07

Requerente: WJMS Publicidade Ltda

Requer: Serviço de jornal semanal, propaganda e publicidade

Endereço: Rua Epiifanio Ribeiro da Silva, 1260, Lote 05, Quadra E, Jardim Maipu, Inc: 00.03.01.35.210.000, ZMD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um escritório.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que não haverá impressão no local. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 18253/07

Requerente: Francisco Messias dos Santos

Requer: Comércio varejista de Gás liquefeito de petróleo classe I

Endereço: Rua José Luiz da Silva esquina com Rua Z 12, 2570, Lote 08, Quadra 01, Jardim Canaã III, ZBD II – Via Local - Seleccionada para se tornar coletora

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Atividade ainda não está em funcionamento. A rua está selecionada para se tornar coletora. Há espaço para carga e descarga de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 18561/07

Requerente: Décio Rodrigues

Requer: Reciclagem

Endereço: Rua Maria de Carvalho, 890, Lote 19, Quadra 60, Inc: 00.04.31.51.090, ZS V – Via Coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona a reciclagem de papelão, garrafas, plásticos e etc. Os materiais são prensados, embalados e enviados à Campo Grande e São Paulo. O espaço para carga e descarga é interno.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria da Vigilância Sanitária e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 17722/07

Requerente: M.S Rodrigues - ME

Requer: Prestação de serviços em manutenção e consertos se veículos de médio porte “Oficina Mecânica”

Endereço: Rua Duque de Caxias, 714, Lote 11, Quadra 01, Inc: 00.02.03.11.210, ZMD I – Via Local – Seleccionada para ser vis coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade já está em funcionamento e há espaço para pátio de manobra. Na nova Lei a atividade neste local está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos, Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 1985/07

Requerente: Marco Antonio Rodrigues Rangel

Requer: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação de automotores em geral.

Endereço: Rua Juscelino Butcheck, Lote 09, Quadra 23, Inc: 00.06.03.05.090.000, ZMD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Solicitamos a análise do uso “Oficina mecânica” no imóvel – lote 09, quadra 23 do Jardim Márcia. Informamos que a edificação se encontra sem projeto aprovado e habite-se. Caso este CMDU seja de parecer favorável ao uso neste imóvel, será exigida a aprovação do projeto que deverá seguir todos os parâmetros dispostos na lei.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 18654/07

Requerente: Nilveo de Oliveira Paula

Requer: Bar

Endereço: Rua Major Capilé, 3785, Lote 17, Quadra 14, Vila Maxwell, Inc: 00.02.04.21.180.000, ZMD I – Via Local – Seleccionada para se tornar coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o bar já está em funcionamento e não há proximidades com escolas ou postos de saúde.

Parecer do Conselho: Verificar o alinhamento da edificação. Caso esteja no alinhamento correto o requerente deverá providenciar o Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 17592/07

Requerente: Maria Marlene da Silva

Requer: Bar

Endereço: Rua Ramão Osório esquina com a Rua Projetada 04, 490, Lote 19, Quadra 67, Vila São Braz, Inc: 00.06.34.65.020.000, ZBD II – Via Coletora

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade já está em funcionamento e localizada à 51,00m da creche. No código de posturas artigo 104-A – diz que “fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em bares ou similares, situados a menos de 50m de distância de unidade de ensino infantil, fundamental...em horário letivo”. No art. 107 – fala em relação a estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas ou jogos, no limite de 100m das escolas, hospitais, maternidades, sanatórios e asilos.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 18768/07

Requerente: Valdir José Fernani

Requer: Usina de Cana de Açúcar para produção de álcool e açúcar.

Endereço: Rodovia MS 379, Sentido Laguna Carapã, Zona Rural

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria da Vigilância Sanitária e habite-se da edificação.

LEITURA DA ATA Nº 257/07 DE 24/08/07 PARA APROVAÇÃO EM 03/09/2007

MEMBROS PRESENTES EM 24/08/07 MEMBROS CIENTES EM 03/09/2007

Daniela Arai Zanetta Bassan Nádia Ranzi dos Santos

Luciana Barbosa Campos

Ilton Ribeiro da Silva

César Augusto Rasslan Câmara

Tádea Bequeristain de Freitas

Presidente

Ana Luiza de Ávila Lacerda

Secretária

Elisângela Dantas da Luz

Dourados, 03 de Setembro de 2007

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO
JUNHO 2007/2009**

Dourados, MS 31 de agosto de 2007

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados da associação de Moradores do bairro Parque Nova Dourado para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio de outubro de 2007 até outubro de 2009. O processo eleitoral ocorrerá no dia 30 de setembro de 2007, no lava rápido do Isac situado a rua Raul Frost numero 2650 entre 9:00h e 15:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Conforme dispõe o estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 1770 sala 04 centro ate o dia 19 outubro de 2007, às 17:00h, último dia do prazo de inscrição onde no ato será cobrado uma taxa de inscrição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Atenciosamente,

Adilsom Mourão (Cebelo)
Presidente da UDAM

Rogério Lourenço
Secretario Geral

Isac Ferreira
Presidente da associação de moradores

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO
JUNHO 2007/2009**

Dourados, MS 31 de agosto de 2007

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados da associação de Moradores do PARQUE DAS NAÇÕES II PLANO para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio de setembro de 2007 até setembro de 2009. O processo eleitoral ocorrerá no dia 30 de setembro de 2007, na sede da associação de moradores entre 9:00h e 15:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Conforme dispõe o estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 1770 sala 04 centro ate o dia 20 de setembro de 2007, às 17:00h, último dia do prazo de inscrição onde no ato será cobrado uma taxa de inscrição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Atenciosamente,

Adilsom Mourão (Cebelo)
Presidente da UDAM

Rogério Lourenço
Secretario Geral

Demetrio Cavalcante
Presidente da associação de moradores